



SindijudiciárioES



Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA - DD.
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

IMPORTANTE E URGENTE

**PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS,
DO "PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7854" – PLANO DE
CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES.**

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica
e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP
29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, pela Presidente, Maria Clélia da Costa
Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao
final requerer:

Em 02/12/2019 e 04/02/2020, a nova Diretoria do SINDIJUDICIÁRIO/ES requereu
SUSPENSÃO/RETIRADA do referido projeto da pauta, não tendo sido definido,
ainda, prazo para discussões com a categoria e apresentação de novas
proposições.

Assim, **requer a SUSPENSÃO/RETIRADA do Projeto da pauta de votação pelo prazo
de 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a nova diretoria do SINDIJUDICIÁRIO/ES
necessita de tempo hábil para novos estudos junto a categoria, de forma a não
retirar dos servidores o seu direito adquirido e possa minimizar os danos causados
por uma possível alteração na forma que se encontra o atual projeto pautado
para votação do Plenário dessa Corte.

Respeitosamente,

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2020.

RECEBI EM 13/02/2020
Desembargador Ad.
Presidência
Tribunal de Justiça - ES

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente**